



Recebido em 28/11/24

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA  
Tabela M<sup>o</sup> de Lavor Firmeza  
Tabela Interina

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS

Processo nº 0001508-38.2023.5.07.0039

RECLAMANTE: MARIA VANDERLEIA CRUZ SOUSA E OUTROS (42)

RECLAMADA: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua Bento Ávila de Sousa, 137, Santa Rita, Itapajé, onde eu, Manoel Oliveira Filho, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de **MARIA VANDERLEIA CRUZ SOUSA E OUTROS (42)** contra **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, PROCEDI à Penhora e Avaliação, para fins de pagamento/garantia da presente execução, o seguinte imóvel: Uma área de 1,81 hectares (18.108,75m<sup>2</sup>, localizada à Rua Bento Ávila de Sousa, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras de Antonio Araújo Cruz; ao Leste, com terras de Antonio Araújo Cruz; ao Sul, com terras de Antonio Araújo Cruz; e, ao Oeste, com terras da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, tendo referida área o seguinte perímetro: partindo do marco 1, com coordenadas UTM 4 35.744,29 e 9.592.445,74, com uma distância de 62,29m, chega-se ao marco 02, com ângulo interno de 108° 17' e distância de 221,11m, chega-se ao marco 03, com ângulo interno de 64° 50' e distância de 120,11m, chega-se ao marco 04 e, finalmente, com ângulo interno de 98° 23' e distância de 195,95m, chega-se novamente ao marco 01, com área total de 1,81 hectares, com um galpão averbado sob o número 02 na presente Matrícula, medindo 3.531,55m<sup>2</sup>. Registrado na Matrícula nº 3.800, Livro 2-A, Cartório Brito Firmeza, Comarca de Itapajé. A presente avaliação importa em RS\$ 5.026.725,43 (CINCO MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS. Tudo para garantia da dívida. Feita, assim, a penhora, lavro o presente auto que assino.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente:

PAQUETA CALÇADOS LTDA  
Reni Antônio Stefanello  
Sup. Administrativo



Scanned with  
CamScanner Digitalizado com CamScanner



REC-001 CA  
28/11/24  
CARTÓRIO BRITO FIRMEZA  
Leila Mª de Lóvor Firmeza  
Tabeliã Interina

**AUTO DE DEPÓSITO**

Depois de realizada a penhora fiz o depósito do bem penhorado nas mãos do(a) Senhor(a) RENI ANTONIO STEFANELLO

RG nº 20170821603 SSP/CE

CPF nº 000.648.260-07, residente e domiciliado na RUA BENTO AVILA DE SOUSA, 363, SANTA RITA, ITAPAJÉ

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz do Trabalho da Única Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante transcrita acima, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário(a).

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Em 28 de novembro de 2024.

  
Depositário  
RENI ANTONIO STEFANELLO  
Sup. Administrativo

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no auto supra na pessoa do(a) Senhor(a) RENI ANTONIO STEFANELLO

RG nº 20170821603 SSP/CE CPF nº 000.648.260-07

E bem assim, de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar a impugnação ao cumprimento da sentença, na forma do Art. 475-J do CPC, ou Embargos.

Recusou a contrafé.  RECEBEU a contrafé.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Em 28 de novembro de 2024.

  
Intimado  
MANOEL OLIVEIRA FILHO  
Sup. Administrativo

Digitalizado com CamScanner

